



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 382, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Quadro de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade - Rede Pró Centro-Oeste/FCBA/UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 46, de 14 de junho de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração do Quadro de Docentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biotecnologia e Biodiversidade - Rede Pró Centro-Oeste, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD, conforme segue:

I - descredenciamento, a pedido, da professora Dra. Candida Aparecida Leite Kassuya.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/06/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 215/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 16:00)

ARQUIMÉDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **215**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/06/2022** e o código de verificação: **3bc44ebdb0**